# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**INTRODUÇÃO**

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de Aquisição de Serviços e insumos para a realização de eventos técnicos durando a Exposanto do ano de 2024

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

# **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).**

**DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘a’, da Lei nº 14.133/2021).**

 A necessidade presente é de proporcionar infraestrutura adequada para a realização de eventos técnicos e a feira dos pequenos produtores rurais e microempreendedores individuais (MEIs) do município. Esses eventos são cruciais para o desenvolvimento econômico local, a disseminação de novos conhecimentos e tecnologias, e o fortalecimento das relações comerciais e comunitárias. Para garantir a realização desses eventos de forma organizada e segura, é essencial dispor de uma estrutura que inclua tendas, mobiliário, equipamentos de sonorização, materiais para o bem-estar animal, além de dispositivos de segurança e delimitação.

O objeto da contratação abrange a aquisição de diversos serviços e materiais indispensáveis para a execução dos eventos e técnicos e da feira dos pequenos produtores rurais e MEIs. Inclui a locação de tendas piramidais com estrutura resistente e cobertura adequada, mesas plásticas com cadeiras duráveis e de fácil limpeza, e sistema de sonorização ambiente de alta qualidade para assegurar a audição clara de palestras, anúncios e música. Além disso, prevê a maravalha de boa qualidade para proporcionar conforto e higiene aos animais expostos, feno e silagem de milho nutritivos para sua alimentação, grades de aço galvanizado para garantir segurança e delimitação das áreas de exposição, e serviço de tosquia especializado para as novilhas leiteiras participantes do clube da bezerra.

# **ALINHAMENTO COM PCA (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)**

A presente contratração está alinhada com o PCA, conforme Plano de contratação anual.

# **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)**

#  Para garantir a excelência na realização dos eventos técnicos da Exposanto 2024, as empresas contratadas devem possuir comprovada experiência e competência na prestação dos serviços ou fornecimento dos insumos especificados. É fundamental que as empresas demonstrem histórico de atuação em eventos de grande porte, apresentando referências e cases de sucesso. Além disso, devem dispor de infraestrutura adequada, equipe qualificada e capacidade logística para atender às demandas específicas do evento, assegurando pontualidade e conformidade com os padrões de qualidade exigidos. A apresentação de certificados de qualidade e conformidade com normas técnicas será um diferencial na avaliação das propostas.

#  A empresa fornecedora deve comprometer-se a cumprir integralmente os prazos legais estabelecidos, como prazos de entrega, validade da proposta, e demais obrigações previstas em legislação pertinente.

# **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)**

Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;(inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Objeto** | **Unidade** | **Quantidade** |
| 01 | LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS DE 10,00X10,00, COM PÉ DIREITO DE 4,80M, COM PISO TABLADO, COBERTAS COM LONAS NIGHT DAY, ANTI CHAMAS. COM FECHAMENTO LATERAL. | UN | 2 |
| 02 | LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS DE 10,00X10,00, COM PÉ DIREITO DE 4,80M, COM PISO TABLADO, COBERTAS COM LONAS NIGHT DAY, ANTI CHAMAS. COM FECHAMENTO LATERAL. | UN | 4 |
| 03 | LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS DE 5,00X5,00, COM PÉ DIREITO DE 4,80M, COBERTAS COM LONAS NIGHT DAY, ANTI CHAMAS. | UN | 4 |
| 04 | LOCAÇÃO STAND BÁSICO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E DIVISÓRIAS EM CHAPA DUPLA FACE BRANCA COM IDENTIFICAÇÃO E ELÉTRICA MEDINDO 2,20 METROS DE ALTURA COM PISO EM DECK NIVELADO | M² | 24 |
| 05 | LOCAÇÃO DE 30 MESAS PLÁSTICAS PARA 4 LUGARESEM PVC COM 120 CADEIRAS BRANCO | UN | 1 |
| 06 | LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE. ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM TELÃO, PARA ATENDER O PÚBLICO EM ESPAÇOS ABERTOS, COM DURAÇÃO DE (UM) DIA | UN | 5 |
| 07 | MARAVALHA PARA USO COMO CAMA DE ANIMAIS (BOVINOS E CAPRINOS) | M³ | 100 |
| 08 | FENO ENFARDADO (15kg) PARA ALIMENTAÇÃO DE BOVINOS E OVINOS | Fardo | 80 |
| 09 | SILAGEM DE MILLHO ENSACADA EM BOLSAS DE 30KG | UN | 330 |
| 10 | TOSQUIA PARA NOVILHA LEITEIRA | UN | 60 |
| 11 | GRADE EM AÇO GALVANIZADO PARA ISOLAMENTO, TAMANHO MÍNIMO 2,00X1,00M | UN | 100 |
| 12 | LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 20 BAIAS MÓVEIS ESPECÍFICAS PARA ACOMODAÇÃO DE EQUINOS. ESPECIFICAÇÃO: BAIAS DE, NO MÍNIMO, 3 METROS DE LARGURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,4 METROS DE ALTURA. ARMAÇÃO EM ESTRUTURA TUBULAR REDONDA EM METAL, SEM PONTAS OU JUNÇÕES CORTANTES, COM ACABAMENTO EM LONA DE ALTARESISTÊNCIA OU MADEIRA NAVAL. INCLUSO A SERRAGEM, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS BAIAS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS. | UN | 20 |

# **LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)**

O levantamento de mercado visa obter informações detalhadas sobre os fornecedores, possibilitando uma análise abrangente e embasada para a tomada de decisão na contratação. Abaixo estão os principais aspectos a serem considerados nesse processo:

A análise abrangente incluiu a avaliação da reputação desses fornecedores com base em análises de mercado, referências comerciais e avaliações de clientes anteriores. Detalhes sobre especificações técnicas, preços, prazos de entrega, garantias, políticas de devolução, sustentabilidade e capacidade de produção foram criteriosamente coletados. As negociações com fornecedores promissores visam garantir condições contratuais favoráveis alinhadas às necessidades e expectativas da municipalidade. Este levantamento proporciona uma visão informada, permitindo uma escolha consciente e alinhada aos objetivos de qualidade, custo-benefício e sustentabilidade da frota municipal.

# **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)**

O valor estimado da contratação, conforme documentos de pesquisa de preços anexos, para os ítens é de **R$ 81.930,00 (Oitenta e um mil, novecentos e trinta reais),** conforme segue:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Objeto** | **Valor estimado** | **Valor estimado/Total** |
| 01 | LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS DE 10,00X10,00, COM PÉ DIREITO DE 4,80M, COM PISO TABLADO, COBERTAS COM LONAS NIGHT DAY, ANTI CHAMAS. COM FECHAMENTO LATERAL. | 8.300,00 | 16.600,00 |
| 02 | LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS DE 10,00X10,00, COM PÉ DIREITO DE 4,80M, COM PISO TABLADO, COBERTAS COM LONAS NIGHT DAY, ANTI CHAMAS. COM FECHAMENTO LATERAL. | 2.300,00 | 9.200,00 |
| 03 | LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS DE 5,00X5,00, COM PÉ DIREITO DE 4,80M, COBERTAS COM LONAS NIGHT DAY, ANTI CHAMAS. | 1.000,00 | 4.000,00 |
| 04 | LOCAÇÃO STAND BÁSICO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E DIVISÓRIAS EM CHAPA DUPLA FACE BRANCA COM IDENTIFICAÇÃO E ELÉTRICA MEDINDO 2,20 METROS DE ALTURA COM PISO EM DECK NIVELADO | 120,00 | 2.880,00 |
| 05 | LOCAÇÃO DE 30 MESAS PLÁSTICAS PARA 4 LUGARESEM PVC COM 120 CADEIRAS BRANCO | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 06 | LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE. ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM TELÃO, PARA ATENDER O PÚBLICO EM ESPAÇOS ABERTOS, COM DURAÇÃO DE (UM) DIA | 2.800,00 | 14.000,00 |
| 07 | MARAVALHA PARA USO COMO CAMA DE ANIMAIS (BOVINOS E CAPRINOS) | 19,95 | 1.995,00 |
| 08 | FENO ENFARDADO (15Kg) PARA ALIMENTAÇÃO DE BOVINOS E OVINOS | 20,63 | 1.650,40 |
| 09 | SILAGEM DE MILLHO ENSACADA EM BOLSAS DE 30KG | 18,60 | 6.138,00 |
| 10 | TOSQUIA PARA NOVILHA LEITEIRA | 131,95 | 7.917,00 |
| 11 | GRADE EM AÇO GALVANIZADO PARA ISOLAMENTO, TAMANHO MÍNIMO 2,00X1,00M | 42,01 | 4.201,00 |
| 12 | LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 20 BAIAS MÓVEIS ESPECÍFICAS PARA ACOMODAÇÃO DE EQUINOS. ESPECIFICAÇÃO: BAIAS DE, NO MÍNIMO, 3 METROS DE LARGURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,4 METROS DE ALTURA. ARMAÇÃO EM ESTRUTURA TUBULAR REDONDA EM METAL, SEM PONTAS OU JUNÇÕES CORTANTES, COM ACABAMENTO EM LONA DE ALTARESISTÊNCIA OU MADEIRA NAVAL. INCLUSO A SERRAGEM, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS BAIAS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS. | 542,05 | 10.901,00 |

# **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)**

A solução para a realização dos eventos técnicos na Exposanto 2024 envolve a contratação de empresas especializadas que fornecerão serviços essenciais, incluindo logística, montagem e desmontagem de estruturas, suporte audiovisual, tosquia e tosa de novilhas leiteiras, além de insumos específicos como silagem e feno de alta qualidade para alimentação de bovinos e ovinos. Através de um planejamento cuidadoso e execução profissional, essa abordagem visa assegurar a eficiência e qualidade em todas as etapas do evento, desde a preparação até a finalização. A integração desses serviços e insumos garantirá uma experiência organizada, confortável e segura para todos os participantes, promovendo um ambiente propício à troca de conhecimentos, inovação tecnológica e fortalecimento das redes profissionais no setor agropecuário.

1. **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)**

Não se aplica.

1. **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).**

 A contratação de empresas especializadas para a Exposanto 2024 visa alcançar resultados significativos na realização dos eventos técnicos, garantindo organização, eficiência e alta qualidade. Espera-se que a logística bem coordenada assegure a pontualidade e a adequada movimentação de pessoas e materiais, enquanto os serviços audiovisuais proporcionarão apresentações claras e envolventes. A montagem e desmontagem das estruturas devem ocorrer de forma rápida e segura, permitindo uma experiência confortável e profissional para todos os participantes. Os serviços de catering irão garantir a satisfação dos presentes, oferecendo alimentação de qualidade e higiene. Além disso, a segurança eficiente assegurará um ambiente seguro e tranquilo.

Com a aquisição de prestação de serviços, como equipamentos técnicos, silagem e feno de alta qualidade para alimentação de bovinos e ovinos, os eventos técnicos da Exposanto 2024 estarão bem equipados para atingir seus objetivos educacionais e promocionais. A expectativa é de que o evento promova uma troca de conhecimentos eficaz, inovação tecnológica e práticas sustentáveis, contribuindo para o desenvolvimento do setor agropecuário. A satisfação dos participantes, a cobertura positiva da mídia e o fortalecimento das redes de contatos entre profissionais e empresas do setor serão indicadores chave do sucesso alcançado, refletindo o impacto positivo e a relevância da Exposanto 2024 no cenário agropecuário.

1. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).**

A **CONTRATADA** deverá:

**-** Proceder à entrega do objeto em conformidade com o contratado no prazo e local estabelecido.

**–** Dar garantia necessáriaao perfeito uso do objeto, conforme estabelecido do edital.

 **-** Arcar com todas as despesas necessárias à consecução do objeto contratado.

**-** Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, previdenciários e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade.

**-** Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

**-** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

**-** Responder pela qualidade, quantidade, segurança e demais características do objeto, bem como, as observações às normas técnicas.

**-** Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para a execução de todos os serviços, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da **CONTRATADA**.

**-** Toda e qualquer impugnação feita pelo **CONTRATANTE** obrigará a **CONTRATADA** a corrigir ou reparar e efetuar substituição de material inadequado, sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE**. Não sendo possível, indenizará o valor correspondente, acrescido de perdas e danos.

**-** Substituir qualquer peça com defeito de fábrica sem qualquer custo ao **CONTRATANTE**.

 **–** A **CONTRATADA** deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a Contratada, nas penalidades previstas em contrato em caso de descumprimento.

- A **CONTRATADA** deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

– A **CONTRATADA** deverá cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.

- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

- Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

- Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

# **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).**

Não se aplica.

# **IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XI do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)**

#  Não se aplica.

# **POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).**

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita, se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20 de Junho de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ALEX GOTARDI**

**Secretário de Administração**